

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER GRANDE E CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2025 A 2029 E REFORMA ESTATUTÁRIA CONFORME LEI ESTADUAL 10.931/2019.

O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER, no uso de suas atribuições conforme a Lei 10.931/2019 ARTIGOS 2º §1,2, Artigo 11 e 12 publica o edital de convocação da ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER E CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2025 A 2029 E REFORMA ESTATUTÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

GESTÃO 2025 a 2029

A FECONSEG MT, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação do Conseg de Colíder ofício 003/2025 CSPC/2025 encaminhado pelo senhor presidente Uberaci das Chadas deixa público e convoca interessados, aptos para inscrição de chapas que concorrerão para a eleição da Diretoria do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COLIDER, para o período de 2025-2029 após apresentado lida e aprovado a reformulação estatutária com as chapas devidamente escritas, lei estadual 10.931/2019 ato recomendatório da ANOREG para conhecimento de todos os participantes.

Item 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada por meio presencial, no dia 28 de março de 2025 com início às 18 horas e término às 20 horas, onde será presidida pela Comissão Eleitoral composta por membros da FECONSEG MT ou CONSEG filiados.

Local da Assembleia Extraordinária:

Centro de Formação Mirim Cidadão do Futuro

Rua Apucarana, 10 bairro jardim Maringá Colíder MT

Bairro Cristo Rei Cep 78.118-005 Várzea Grande MT

I - Por maioria simples dos votos ou aclamação;

II - As inscrições das Chapas deverão ser enviadas ao e-mail feconsegmt@gmail.com até o dia 20 de março de 2025 composta com toda diretoria completa com os devidos atestados de antecedentes criminais 1º e 2º instância TJMT, Federal, Politec, PJC (todos emitidos pela internet)

III - Não será prorrogado prazo de inscrição

Item 2º - Requisitos para fazer parte de chapas:

I - Ser voluntário;

II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - residir, no município de atuação;

IV - Certidão de antecedentes criminais;

V - Ter conhecimento das atuações e formação jurídicas dos conseq e suas finalidades perante a sociedade;

VI - Ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;

Item 3º - Poderão votar qualquer cidadão em gozo de direitos eleitorais, devidamente aptos para votação que tenha participado das reuniões ordinárias e extraordinária do CONSEG COLIDER e ações preventivas no exercício em vigência da atual diretoria executiva, membros de sociedade civil organizadas devidamente legalizados população em geral que comprove morar no município de origem.

Item 4º - A votação se destina a eleger chapa completa não podendo faltar nenhum documento de inscrição anexo enviados no e-mail.

PRESIDENTE

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETÁRIO GERAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR DE POLÍTICAS AITIDROGAS

DIRETOR SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL TITULARES

DOIS MEMBROS COMISSÃO FISCAL SUPLENTES

Item 5º - Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento disponíveis no edital de chamamento publicado junto à FECONSEG MT no site complemento ao diário oficial.

Item. 6º - As inscrições das chapas serão encaminhadas via e-mail para feconsegmt@gmail.com, tendo a data final até dia 20/03/2025 onde serão apresentadas as chapas que irão concorrer a Diretoria e Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: somente serão aceitas chapas completas com apresentação de toda documentação encaminhada via e-mail conforme item 1º II. Os Conseg que não atualizaram seus estatutos por estarem com erros que foram sustados por decreto legislativo em dezembro de 2017 e sancionado por lei em 15 de agosto e 2019, corrigindo atos inconstitucionais onde o poder executivo interferia em entidades de direito privado por meio de decreto e portaria (CONSEG).

Item. 7º Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados e todos deverão assinar termo de voluntariado.

Parágrafo Único: Documentos necessários dos membros que compõem a chapa:

- NOME COMPLETO, RG, CPF, ou CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E INFORMAR TELEFONE E MAIL, OCUPAÇÃO, ESTADO CIVIL, CEP E CARGO NA DIRETORIA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE BONS ANTECEDENTES

Art. 8º - Casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2025.

Danillo Correa de Moraes

PRESIDENTE DA FECONSEG MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57fd6cac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar